

PORTARIA DIPRE N. 58.2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

**APROVA A NORMA GERAL DE PRÁTICAS
DE FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES
PORTUÁRIAS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 63 do Estatuto Social da Companhia;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2025, 20-03-2025, da Gerência de Fiscalização e Medição das Operações - GEFMO, que trata da atualização da Norma Geral de Práticas de Fiscalização das Operações Portuárias,

Considerando a Decisão DIREXE nº 149.2025, na sua 2517ª Reunião Extraordinária, realizada em 28-03-2025, que autoriza a edição da Norma Geral de Práticas de Fiscalização das Operações Portuárias, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/18.2025, de 18-03-2025, SDD nº 634/2023,

RESOLVE:

1. Aprovar a Norma Geral de Práticas de Fiscalização das Operações Portuárias;
2. Revogar a Resolução DP nº 10.2012, de 27 de janeiro de 2012,
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

Beto Mendes
Diretor de Operações

Min.SESED – SDD nº 634/2023